



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 18

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, por se encontrar em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), na apresentação da estratégia "Turismo 2020: Plano de Ação para o desenvolvimento do Turismo em Portugal", e o Manuel da Silva Cruz, Vereador da Câmara Municipal, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por se encontrar em Lisboa, na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

04-09-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número dezassete, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-09-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, por não estar presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia oito de setembro - Compareceu na Cerimónia do Dia do Município que decorreu no Jardim Sousa Prado, em Odemira e na qual foram atribuídos os diplomas de mérito a noventa e oito individualidades e entidades do concelho que se destacaram no desporto, educação, cultura e economia.-----

----- - Dia nove de setembro - Esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Distrital de Beja, a qual teve como ponto único da Ordem de Trabalhos a "Transição dos trabalhadores e serviços da Assembleia Distrital para a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL). O Senhor Vice-Presidente informou que foi o único representante do Município de Odemira e que tinha votado contra aquela proposta, apresentando Declaração de Voto, porque não concordava com o modelo como foi apresentada. -----

----- - Dias onze a catorze de setembro – Mesmo não tendo assistido aos espetáculos musicais integrados no Festival Sete Sóis Sete Luas que decorreu em Odemira, no Cineteatro "Camacho Costa", o Senhor Vice-Presidente congratulou a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís pela forma como decorreram os eventos promovidos pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia treze de setembro - Esteve presente no Sexto Festival do Achigã que decorreu em Santa Clara-a-Velha, cuja organização esteve a cargo da Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Santa Clara" e da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, com os apoios da Câmara Municipal de Odemira e da Junta de Freguesia de Sabóia. O Senhor Vice-Presidente considerou que as alterações introduzidas na presente edição do Festival promoveram uma dinâmica com ganhos positivos para a aldeia.-----

----- - Dia catorze de setembro - Compareceu na terceira edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira, da iniciativa do Município de Odemira, em colaboração com as associações de caçadores locais. O Senhor Vice-Presidente considerou que a concentração da exposição na zona norte do recinto, junto à entrada principal, tinha beneficiado a Feira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por último, informou que o ano letivo no concelho de Odemira tinha iniciado com algumas questões, relacionados com a falta de professores em alguns Agrupamentos e excesso de educadoras de infância noutros. Relativamente aos transportes escolares informou que estavam a decorrer dentro da normalidade e, bem assim, referiu que algumas salas do pré-escolar iriam receber novos equipamentos. -----

-----Ainda sobre a educação, alertou os presentes para o facto da Comunidade TAMERA estar a “desmatricular” as respetivas crianças do Agrupamento de Escolas de Colos. O Senhor Vice-Presidente informou que o Município de Odemira continuava a enviar o transporte escolar, mas as crianças não estão a frequentar a escola. Face à continuidade do problema, considerou que o Município de Odemira deve pugnar para o cumprimento da legislação em vigor e a obrigatoriedade da frequência da escola por parte daquelas crianças. -----

-----Por último, lembrou que no próximo dia vinte e seis de setembro decorrerá a sessão ordinária da Assembleia Municipal em Santa Clara-a-Velha e a festa de Receção ao Docente, na qual será apresentado o Projeto Educativo Local “Odemira Território Educativo”.-

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia oito de setembro - Assistiu à Cerimónia do Dia do Município que decorreu em Odemira e na qual foram homenageados vários odemirenses e entidades locais que, no decorrer da sua atividade, atingiram resultados brilhantes e se destacaram a nível municipal, regional e nacional. Neste dia esteve também presente nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, padroeira da vila de Odemira. -----

----- - Dia nove de setembro - Realizou a última reunião com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho para preparação da Comemoração o Dia Internacional do Idoso que se realizará no próximo dia um de outubro no Centro Social de Amoreiras-Gare. -----

----- - Dia dez de setembro - Participou num Encontro promovido pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Odemira e pela Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, no

âmbito das comemorações do trigésimo quinto Aniversário do Serviço Nacional de Saúde que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago". Assinalando igualmente o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio, no referido Encontro foram apresentados os resultados do estudo "Suicídio e Autópsia Psicológica", realizado pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e sob coordenação científica do Coordenador Nacional do Projeto Europeu da Prevenção do Suicídio.-----

----- - Dia onze de setembro - Esteve presente na reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), na qual abordaram questões relacionadas com o próximo Encontro das Comissões Sociais Interfreguesias.-----

----- - Dia dezasseis de setembro - Acompanhou a visita da Senhora Assessora da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e para a Igualdade ao Gabinete de Apoio à Vítima e ao Agressor (GAVA), dinamizado pela Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, c.r.l.. A visita teve como objetivo avaliar o trabalho desenvolvido no âmbito daquele projeto e o respetivo impacto na comunidade. ----

----- - Dia dezassete de setembro – Realizou uma visita conjunta com a Dr.ª Helena Barreto, Diretora da Segurança Social de Beja, ao Estabelecimento Prisional de Odemira, o que permitiu o conhecimento direto do quotidiano das reclusas e dos problemas/ desafios colocados a essa permanência.-----

----- Por último, informou que tinha assistido aos espetáculos musicais integrados no Festival Sete Sóis Sete Luas que decorreram em Odemira no Cineteatro "Camacho Costa", salientando a adesão da população ao evento, bem como, a qualidade dos espetáculos. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Ramos sugeriu que no próximo evento fosse equacionada a possibilidade de descentralizar o Festival, permitindo a realização também de espetáculos em São Teotónio e em Vila Nova de Milfontes, sendo esta proposta consensual.-----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís lembrou ainda que estará patente na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Biblioteca Municipal "José Saramago", a partir próximo sábado, dia 20 de setembro e até 31 de outubro, uma exposição de artes plásticas denominada "Istra", da autoria de Fulvia Zudic (Eslovénia), a qual decorre também sob a égide do Festival Sete Sóis, Sete Luas. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia dez de setembro - Esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) que contou com a participação de representantes dos Municípios de Odemira, Santiago do Cacém e Alcácer do Sal e na qual fizeram o ponto de situação relativamente aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia. -----

----- - Dia dezasseis de setembro - Compareceu numa reunião na Universidade de Évora para estabelecer uma eventual parceria no sentido de desenvolver uma estratégia de valorização do rio Mira, tendo por objetivos a manutenção da via fluvial navegável, a preservação natural do rio de uma forma ordenada e sustentável e o desenvolvimento de atividades lúdico/ turísticas com o menor impacto ambiental possível. -----

-----Por último, informou que esteve na terceira edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira, que decorreu em São Teotónio, considerando que a Feira se encontrava em clara evolução e que a realocação do certame na zona norte do recinto teve algum impacto ao nível da atratividade. Informou ainda que a cobrança de entradas e a restauração foram elementos inovadores naquela edição da Feira, realçando a participação da restauração que interpretou corretamente o solicitado pela organização do evento, relativamente às ementas apresentadas.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia dezasseis de setembro - Esteve presente em Lisboa, na entidade Turismo de Portugal, na primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do projeto "Vila Formosa", o qual foi considerado Projeto de Interesse Nacional (PIN) e no qual a Câmara Municipal integra

a referida Comissão. Naquela reunião estiveram ainda representantes do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), da Associação de Beneficiários do Mira (ABM), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Estradas de Portugal (EP).-----

----- - Dia dezassete de setembro - Compareceu numa reunião na Associação de Beneficiários do Mira, na qual debateram questões relativas à desafetação do Perímetro de Regra do Mira e à sobreposição daquele Perímetro com os Perímetros Urbanos. Foi proposto a criação de um grupo de trabalho, entre a Câmara Municipal de Odemira e a Associação de Beneficiários do Mira, para a realização do levantamento de todas as situações no concelho, de forma a expor o problema às entidades competentes.-----

----- - Dia dezoito de setembro - Esteve presente numa reunião no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) com a Sociedade Polis, sobre o Plano de Pormenor da Entrada da Barca. A reunião teve como objetivo estabelecer um cronograma e metodologia de trabalho para a finalização dos termos de referência do Plano e preparação de reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.-----

----- Por último, informou que também assistiu aos eventos promovidos por o município de Odemira mencionados anteriormente. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereados Jaime Costa informou que esteve presente na terceira edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira e no Colóquio sobre “O papel de Odemira no Plano Estratégico do Turismo Cinegético do Alentejo” estranhado a pouca afluência de caçadores no referido colóquio. -----

----- Informou também que assistiu aos espetáculos musicais no âmbito do Festival Sete Sóis Sete Luas que decorreu em Odemira, no Cineteatro "Camacho Costa", e concordou com a proposta de descentralização dos espetáculos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por último, lamentou a sobreposição de eventos no concelho de Odemira e solicitou que os serviços do Município de Odemira tivessem esse fator em atenção no agendamento dos próximos eventos. -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0561-2014 - EPO - CENTRO ESCOLAR E EMPRESARIAL DO SUDOESTE ALENTEJANO: SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO LETIVO 2014/2015**-----

-----Foi presente o mail datado de 04/09/2014 do EPO - Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano a remeter o convite do Conselho de Administração da Escola Profissional de Odemira para a Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2014/2015 que se realiza no próximo dia 19 de setembro, pelas 10h30, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0564-2014 - PROPOSTA Nº 27/2014 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A POLIS LITORAL SUDOESTE, S.A. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES DE REABILITAÇÃO NAS PRAIAS DA FRANQUIA EM VILA NOVA DE MILFONTES E ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 27/2014 P, datada de 12/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 27/2014 P-----

-----Protocolo entre o Município de Odemira e a Polis Litoral Sudoeste, S.A. de Cooperação Técnica em Ações de Fiscalização das intervenções de Reabilitação nas praias da Franquia em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar.-----

-----No último Inverno o litoral português, e a Costa Alentejana não foi exceção, foi fustigada por ventos fortes e agitação marítima intensa e prolongada. Tal fenómeno deveu-se

principalmente à passagem da Tempestade “Hércules” pela Costa Atlântica de Portugal.-----

----- Este fenómeno provocou elevados danos na zona costeira, designadamente em portinhos de pesca, arribas e zonas de praia. No concelho de Odemira foram várias as situações relatadas, tendo sido produzido relatório circunstanciado dos danos. -----

----- Após várias reuniões com a APA, ICNF e o Ministério do Ambiente, a administração central assumiu os custos das intervenções por via de contratação de serviços e empreitadas realizadas e a realizar pela Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, SA.-----

----- Neste âmbito, foram realizadas várias ações antes da época balnear, especialmente nos acessos a praias e reposição de areias, porém, duas das intervenções necessárias, de reabilitação na praia da Franquia em Vila Nova de Milfontes e na zona de balneários da praia de Zambujeira do Mar, exigiram a contratação de projetos mais elaborados o que atrasou as intervenções, que no entanto, não condicionaram a utilização dessas praias. -----

----- Concluídos os procedimentos concursais, torna-se necessário concretizar as intervenções, tendo sido acordado que o Município de Odemira dispunha de capacidade de colaboração na fiscalização das mesmas, dado que estas são de pequena dimensão e de especialidades cujos técnicos o Município possui.-----

----- Neste contexto, atentas as fundamentações de ordem jurídica e técnica, e tendo em conta a natureza dos trabalhos previstos, dispondo o Município de fiscalização para as intervenções a realizar pela Sociedade Polis, julgam-se reunidas as condições para a colaboração acordada. -----

----- Assim, atentos os fatos descritos, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal que delibere a aprovação da presente minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Polis Litoral Sudoeste, S.A, para a Fiscalização das intervenções de Reabilitação nas praias da Franquia em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. -----

----- Odemira, 12 de setembro de 2014-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0565-2014 - PROPOSTA Nº 28/2014 P - ALTERAÇÃO À MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A POLIS LITORAL SUDOESTE, S.A. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS DE VILA NOVA DE MILFONTES E ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 28/2014 P, datada de 12/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 28/2014 P-----

-----Alteração à minuta de Protocolo entre o Município de Odemira e a Polis Litoral Sudoeste, S.A. De Cooperação Técnica e Financeira em Ações de Requalificação Urbana dos aglomerados de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar-----

-----Em 19/06/2014 o Coletivo da Câmara Municipal aprovou a proposta GAP nº 18/2014, posteriormente confirmada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30/06/2014.-----

-----Porém, posteriormente à remessa do protocolo aprovado pelos órgãos municipais à Sociedade Polis do Sudoeste, veio esta entidade propor algumas alterações ao articulado da minuta que inicialmente haviam proposto, bem como remeter em Anexo um novo quadro de valores máximos previstos nas intervenções alvo do protocolo.-----

-----Neste contexto, atentas as explicações e fundamentações de ordem jurídica e técnica, e tendo em conta os novos valores previstos, incluindo a fiscalização pela Sociedade Polis da intervenção a realizar pelo Município, e porque esta nova proposta de minuta cumpre

na integra todos os objetivos inicialmente propostos, cumpre reproduzir com as devidas correções, que:-----

----- O Plano Estratégico de intervenção da Sociedade Polis Litoral Sudoeste prevê, desde o seu início e após a revisão operada em 2013, intervenção da qualificação urbana em aglomerados urbanos do Concelho de Odemira, designadamente em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar num valor global previsto de 3,7 milhões de euros. -----

----- A elaboração dos respetivos projetos de intervenção decorreu entre os anos de 2012 e setembro de 2014, tendo percorrido todas as fases previstas (Estudo Prévio, Anteprojecto, projecto de execução e revisão de projecto), tendo igualmente obtido pareceres favoráveis de todas as entidades competentes.-----

----- Os projetos elaborados incidiram em Zonas de Praia confinantes com os aglomerados referidos, zonas/núcleos antigos confinantes com a zona costeira e ribeirinha, bem como na envolvente a estas e acesso principal aos aglomerados. A Zona de acesso ao Farol de Vila Nova de Milfontes (marginal entre os balneários públicos e o Farol), foi excluída na fase de Anteprojecto, tendo sido alvo de estudo específico (que decorre), face à constatação da “erosão acelerada” da Praia da Franquia, com influência direta na marginal, devendo ser avaliada a intervenção a sofrer após os estudos de avaliação de Impacte Ambiental em curso. -

----- No contexto descrito, desenvolveram-se os projetos de qualificação urbana de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar, tendo por base o faseamento da intervenção a realizar em ambos os aglomerados, face aos valores de Anteprojecto obtidos, valores esses que ultrapassam os valores inicialmente previstos.-----

----- Por outro lado, o faseamento proposto ficou igualmente condicionado à obtenção de financiamento do QREN (POVT e INAlentejo), condição que só no final do primeiro semestre de 2013 veio a ser ultrapassada, garantindo-se então 978.684,59 Euros a 70% para Zambujeira do Mar e 1.469.592,30 Euros a 60% para Vila Nova de Milfontes, em candidaturas da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sociedade Polis.-----

-----Apesar de diversas insistências não foi possível obter outros financiamentos para estas ações pela Sociedade Polis Sudoeste, ficando o valor global das intervenções em 2.448.276,89 Euros, ou seja, inferior ao inicialmente previsto de 3,7 milhões de Euros. -----

-----Posteriormente, no final de 2013, o Município de Odemira viria a obter financiamento para uma intervenção urbana em Vila Nova de Milfontes, candidatada ao INAlentejo no valor global de 2 milhões de Euros (que inclui o jardim de Vila Nova de Milfontes), a qual inclui também uma zona do projeto desenvolvido pela Sociedade Polis (Zona 2B) no Mapa Anexo. -----

-----Face ao descrito e tendo em conta a necessária compatibilização das intervenções da responsabilidade da Sociedade Polis com o “fecho da malha urbana” e com a intervenção da candidatura pela Câmara Municipal de Odemira em Vila Nova de Milfontes, a Câmara Municipal e a Sociedade Polis acordaram desenvolver os projetos de execução para ambos os aglomerados com a definição do Zonamento necessários à identificação das áreas de intervenção e respetivos valores, por forma a uma clara definição de responsabilidades, conforme plantas anexas. -----

-----Do descrito, resulta agora que a Câmara Municipal de Odemira se propõe assumir: ---

- Em Vila Nova de Milfontes: intervenção na Zona 2A, no valor de 754.440,19 €, acrescido de IVA, a concretizar pela Sociedade Polis, juntamente com o concurso da Zona 2B (de responsabilidade do Município de Odemira) e fiscalização destes trabalhos no valor de 43.636,82 €, este último com IVA incluído; -----
- Em Zambujeira do Mar: Intervenção na Zona 1B, no valor de 368.826,98 €, acrescido de IVA, concretizar pela Sociedade Polis, juntamente com o concurso da Zona 1A (de responsabilidade do Município de Odemira).-----

-----Ainda em Vila Nova de Milfontes, a Câmara Municipal de Odemira prevê realizar

futuramente em concurso público da sua responsabilidade e financiamento INAlentejo, a Zona 1B, no valor de 823.336,30 €.

Neste quadro, ficarão por realizar (ainda sem financiamento assegurado) a Zona 2A em Zambujeira do Mar, no valor de 2.470.628,85 € e a Zona 1A em Vila Nova de Milfontes no valor de 819.409,86 €.

Neste contexto e atenta a diferença de investimento previsto inicialmente de 3,7 milhões de Euros, o investimento a realizar, bem como a constituição do capital social pelo Município de Odemira, conclui-se que o Município terá de assumir o acréscimo das intervenções e fiscalização sem financiamento comunitário assegurado, no montante máximo de 1.268.563,02 € (820.157,60 € + 404.768,60 € + 43.636,82 €), valores com IVA incluído, para que a Sociedade Polis possa proceder aos concursos públicos e execução das intervenções nas Zonas 2A+2B em Vila Nova de Milfontes e Zona 1A+1B em Zambujeira do Mar, conforme a demonstração financeira em Anexo 1 à minuta de Protocolo.

Assim, e face à previsibilidade da totalidade de despesa em 2015, pelos necessários concursos públicos que só no corrente mês será possível lançar, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal que delibere a aprovação da presente minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação relativa à emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso em apreço pela Câmara Municipal, propondo-se também à Assembleia Municipal a alteração da sua deliberação de 30/06/2014.

Odemira, 12 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se ainda à Assembleia Municipal a alteração da sua deliberação de 30/06/2014. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0566-2014 - PROPOSTA Nº 29/2014 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2015** -----

-----Foi presente a Proposta nº 29/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 29/2014 P-----

-----Fixação da Derrama para 2015-----

-----Considerando que:-----

-----• De harmonia com a Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (LFL), constitui receita municipal a taxa de Derrama, competindo à Câmara Municipal a sua fixação;-----

-----• Os impactos económicos decorrentes deste imposto, além de afetarem as finanças das empresas têm também repercussão no incremento ao empreendedorismo, o apoio a pequenas e médias iniciativas, a atratividade à fixação de projetos estruturantes que criem postos de trabalho e consequentemente riqueza e um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho;-----

-----• A Câmara Municipal tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, no âmbito das cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios; -----

-----• A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as

autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades;-----

----- • Mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira terá de afetar a partir de 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

----- • O n.º 1 do art.º 18.º da LFL prevê que “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”; -----

----- • Ainda que no n.º 4, do art.º 18.º, da LFL se preveja a possibilidade de lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€;-----

----- • O n.º 2 do art.º 16º da LFL prevê a possibilidade de isentar total ou parcialmente os impostos locais;-----

----- E tendo presente que: -----

----- 1. Se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis;-----

----- 2. Que atravessamos um período económico muito difícil, com muitas dificuldades para as empresas, muito em especial do pequeno comércio; -----

----- Após ponderação de todas as realidades supra mencionadas, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos do preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o disposto no art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), aprovar a proposta da Taxa de derrama a aplicar em 2015, traduzida



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em:-----

-----1. A derrama a lançar, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2015, seja de 1%;-----

-----2. Não seja lançada derrama por parte dos Serviços competentes do Estado, no ano 2015, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, nos termos do n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exm.ª Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança.-----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Foi apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária uma Contraproposta, na qual propõem a diminuição da derrama para 0,5%, para fazer face à conjuntura económica ainda desfavorável para as empresas, podendo aquela diminuição representar um pequeno alívio nos respetivos custos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a presente proposta decorre de uma política municipal que assenta em dois pilares fundamentais: uma estabilidade fiscal que permite aos nossos munícipes e empresas uma certeza nos processos de decisão face ao futuro; que a receita fiscal, sendo importante, esteja ajustada aos tempos

difíceis que todos atravessamos, empresas e pessoas. Esta proposta de política fiscal tem portanto a virtude de contribuir para a boa gestão municipal, bem como para a vida das pessoas e das empresas, conforme se fundamenta na proposta apresentada ao coletivo. -----

----- Esta proposta foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Apreciada a Proposta n.º 29/2014 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0569-2014 - PROPOSTA Nº 30/2014 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2015** -----

----- Foi presente a Proposta nº 30/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 30/2014 P-----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- Fixação das taxas para vigorar em 2015 -----

----- Considerando que:-----

----- • O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 21/2006, de 23 de junho, 53-A/2006, de 29 de dezembro, 64/2008, de 5 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro, 83-C/2013, de 31 de dezembro confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,3 a 0,5 para os prédios urbanos, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI; -----

----- • O artigo 112.º. do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ano seguinte, até 30 de novembro;-----

-----• A atual conjuntura económica exerce um forte impacto na diminuição das receitas do município;-----

-----• O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condiciona a gestão municipal;-----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;-----

-----• É previsível a continuidade da cláusula geral de salvaguarda em 2014 (a pagar em 2015), que tem sido aplicada em 2012 e 2013 relativa à coleta, aplicável aos prédios urbanos objeto da avaliação geral e que na prática, essa cláusula representa que o aumento anual do IMI não poderá exceder, anualmente, o valor de 75 euros, ou um terço da diferença entre o IMI resultante da avaliação geral e o IMI devido em 2011;-----

-----• São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia vem reforçando anualmente os meios no apoio social;-----

-----• Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho;-----

-----Tendo ainda em consideração;-----

-----• A necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores aplicados em Odemira no ano de 2014, foram de 0,7 e 0,34 respetivamente, estando este último valor muito próximos dos limites mínimos fixados por lei e entre os mais baixos do País;-----

-----• A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM)

a autarquias em dificuldades;-----

----- • Embora não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira terá de afetar, a partir de 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

----- Mesmo neste quadro atual adverso, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2015 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): -----

----- 1 - Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação:-----

----- • 0,34 % para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código.-----

----- 2 - Nos termos e para os efeitos dos n.os 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do mesmo diploma fixar a majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Odemira tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Odemira;-----

----- 3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 daquele artigo, são elevadas, anualmente:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----a) Ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos, como tal definidos há mais de um ano; -----

-----b) Ao triplo, nos casos de prédios em ruínas, como tal declarados em auto de vistoria efetuado ao abrigo, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações. -----

-----4 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atribuir uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial. -----

-----5 - Os Serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 e em cumprimento do n.º 15, ambos do artigo 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Foi apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária uma Contraproposta, na qual propõem que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código, seja reduzida para 0,3%, fundamentando esta proposta tendo em conta o aumento das receitas Municipais, o facto de a percentagem de famílias proprietárias de habitações atingidas ser muito significativa e o acréscimo dos valores a pagar pelos proprietários proveniente da

reavaliação dos imóveis efetuada pelas Finanças, pelo que consideram justificável aquela proposta, que contribuirá para atenuar a carga fiscal sobre as famílias do concelho. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a presente proposta decorre de uma política municipal que assenta em dois pilares fundamentais: uma estabilidade fiscal que permite aos nossos munícipes e empresas uma certeza nos processos de decisão face ao futuro; que a receita fiscal, sendo importante, esteja ajustada aos tempos difíceis que todos atravessamos, empresas e pessoas. Esta proposta de política fiscal tem portanto a virtude de contribuir para a boa gestão municipal, bem como para a vida das pessoas e das empresas, conforme se fundamenta na proposta apresentada ao coletivo. -----

----- Esta proposta foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Apreciada a Proposta n.º 30/2014 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0570-2014 - PROPOSTA Nº 31/2014 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2015**-----

----- Foi presente a Proposta nº 31/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 31/2014 P-----

----- Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares-----

----- Fixação do valor para 2015 -----

----- Considerando que:-----

----- • O n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula como receita



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS; -----

-----• De acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----• A atual conjuntura económica exerce um forte impacto na diminuição das receitas do município;-----

-----• O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condiciona a gestão municipal;-----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;-----

-----• O momento atual é de extrema dificuldade para as famílias sujeitas a redução sistemática do seu rendimento e ao aumento geral do custo de vida;-----

-----• Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho;-----

-----Tendo ainda em consideração:-----

-----• A necessária prudência na gestão financeira do município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que o valor aplicado em Odemira no ano de 2014, foi de 4,75%;-----

----- • A recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades;-----

----- • Que, mesmo não necessitando de recorrer ao FAM, o Município de Odemira terá de afetar, a partir de 2015 e durante 7 anos, 200 mil euros/ano para dotar o fundo, o que na prática se traduz em idêntico montante de redução de receita; -----

----- Mesmo neste quadro atual adverso, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da aliena ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- • Fixar em 4,75%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2015.-

----- Odemira, 15 de setembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- Foi apresentada pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária uma Contraproposta, na qual propõem que taxa da participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) seja reduzida para 3,5%, para fazer face à conjuntura económica desfavorável que se mantém desde 2008, considerando que aquela redução seria uma forma de desagravar a carga fiscal sobre as famílias do concelho e de promover uma neutralidade no agravamento provocado pelo Governo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que a presente proposta decorre de uma política municipal que assenta em dois pilares fundamentais: uma estabilidade fiscal que permite aos nossos municípios e empresas uma certeza nos processos de decisão face ao futuro; que a receita fiscal, sendo importante, esteja ajustada aos tempos difíceis que todos atravessamos, empresas e pessoas. Esta proposta de política fiscal tem portanto a virtude de contribuir para a boa gestão municipal, bem como para a vida das pessoas e das empresas, conforme se fundamenta na proposta apresentada ao coletivo. -----

-----Esta proposta foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----Apreciada a Proposta n.º 31/2014 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0572-2014 - PROPOSTA Nº 32/2014 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2015** -----

-----Foi presente a Proposta nº 32/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº. 32/2014 P-----

-----Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) -----

----- Fixação de taxa para vigorar em 2015-----

-----Considerando que:-----

-----• A Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007 de 8 de maio, pelo Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio e pelo Decreto-Lei 258/2009 de 25 de setembro e aditada pela Lei 35/2008 de 28 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

-----• Nos termos do nº.2 do art. 106º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir

os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

----- • A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

----- • O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; -----

----- • O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do art. 33º e da alínea b) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do nº 2 do art. 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de maio, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2015 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%. -----

----- Odemira, 15 de setembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0573-2014 - PROPOSTA Nº 33/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi presente a Proposta nº 33/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 33/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes -----

-----Considerando que:-----

- A Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes pretende vir a imprimir novas dinâmicas à atividade da Associação; -----
- As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com particular destaque para as humanitárias, de solidariedade social e educativas;-----
- A Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, prossegue na sua missão valores humanitários e de cariz social, assistindo dezenas de crianças no seu infantário "Lápis de Cor"; -----
- No desenvolvimento da sua missão a Associação desenvolve diversas valências, designadamente de Creche, Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres e Cantinas Sociais, constituindo um importante parceiro social na freguesia de Vila Nova de Milfontes;----
- As instalações e equipamento da sua sede têm vindo a sofrer um enorme desgaste, e não tem sido possível promover a sua substituição, designadamente o equipamento de atividades e divertimento das crianças;-----
- Perante o contexto económico atual, não será possível à Associação substituir estes equipamentos no curto prazo tendo, no entanto, que continuar a responder socialmente às

crescentes solicitações que lhe chegam;-----

----- Tendo ainda em consideração os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Considerando ainda que é fundamental que a Associação disponha de um infantário qualificado, por forma a desenvolver eficazmente a sua missão, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros), à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, para fazer face à aquisição de pavimento exterior amortecedor e equipamento de divertimento das crianças. -----

----- Odemira, 15 de setembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0574-2014 - PROPOSTA Nº 34/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DA ASSUNÇÃO - RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a Proposta nº 34/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 34/2014 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.ª da Assunção - Relíquias -----

----- Considerando que:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.^a da Assunção tem vindo a realizar anualmente as festas de Relíquias em parceria com diversas entidades locais;-----

-----• É fundamental que as políticas municipais de recreio e lazer sejam perspetivadas, com base em dinâmicas associativas; -----

-----• É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias. -----

-----• A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.^a da Assunção tem desenvolvido desde há várias décadas diversas atividades culturais, religiosas e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º.1 do artigo 33.º. Da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Sr.^a da Assunção, para fazer face a despesas na realização das Festividades de Relíquias. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0575-2014 - PROPOSTA Nº 35/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA – CEIFEIRAS DO MALAVADO**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 35/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 35/2014 P Atribuição de Apoio financeiro ao Grupo Esperança Unida do Malavado para realização da festa religiosa – Ceifeiras do Malavado -----

----- Considerando que:-----

----- • O Grupo Esperança Unida do Malavado tem vindo a realizar anualmente as festas do Malavado em parceria com diversas entidades locais; -----

----- • É fundamental que as políticas municipais de recreio e lazer sejam perspectivadas, com base em dinâmicas associativas;-----

----- • É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias. -----

----- • O Grupo Esperança Unida do Malavado tem desenvolvido desde há várias décadas diversas atividades culturais, religiosas e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos;-----

----- Tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), Grupo Esperança Unida do Malavado, para fazer face a despesas na realização da festa religiosa – Ceifeiras do Malavado.-----

----- Odemira, 15 de setembro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0576-2014 - PROPOSTA Nº 36/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMPANHIA EQUESTRE DO MIRA "OS PERDIDOS" PARA REALIZAÇÃO DO 8.º PASSEIO EQUESTRE NA FREGUESIA DE SANTA MARIA/SÃO SALVADOR -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Proposta nº 36/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 36/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Companhia Equestre do Mira "Os Perdidos" para realização do 8.º passeio equestre na freguesia de Santa Maria/São Salvador-----

-----Considerando que:-----

-----• A Companhia Equestre do Mira "Os Perdidos" tem vindo a realizar anualmente um passeio equestre com um número considerável de participantes;-----

-----• É fundamental que as políticas municipais de recreio e lazer sejam perspectivadas, com base em dinâmicas associativas; -----

-----• É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias. -----

-----• A Companhia Equestre do Mira "Os Perdidos" tem desenvolvido desde há vários anos diversas atividades culturais e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos;-----

-----Tenho a honra de propor que a Exmª. Câmara Municipal delibere, nos termos das alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Companhia Equestre do Mira "Os Perdidos", para fazer face a despesas na realização do 8.º passeio equestre na freguesia de Santa Maria/São Salvador. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0577-2014 - PROPOSTA Nº 37/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 37/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 37/2014 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro -----

----- Considerando que:-----

----- • O Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro é uma das mais antigas associações em atividade no concelho de Odemira;-----

----- • A sede do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro recebeu obras de beneficiação recentemente, no seu espaço coberto, tendo por concluir a intervenção no espaço exterior;---

----- • Os órgãos diretivos da coletividade têm vindo a imprimir novas dinâmicas à atividade da coletividade, pretendendo concluir a renovação das instalações da sua sede social;-- -----

----- • O espaço exterior da sua sede constitui um espaço vocacionado para esplanada de utilização coletiva;-----

----- • Algumas obras de beneficiação têm vindo a ocorrer, com o apoio do Município de Odemira e recursos próprios, de forma a tornar o espaço mais polivalente, acolhedor e funcional;-----

----- • O apoio já atribuído pelo Município para o local e a colaboração de diversos associados e simpatizantes, não é suficiente para a conclusão das obras necessárias;-----

----- • O apoio necessário para a conclusão das obras não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas;-----

----- Considerando ainda que é fundamental que o CDCC disponha de um espaço exterior



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

à sua sede qualificado por forma a acolher as diversas iniciativas que realizam, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para fazer face à conclusão das obras de beneficiação da sua sede, designadamente do espaço de exterior contíguo à mesma. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0578-2014 - PROPOSTA Nº 38/2014 P - OBRAS NO RESTAURANTE-BAR DO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 38/2014 P, datada de 15/09/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 38/2014 P-----

-----Obras no Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea em Odemira -----

-----O Restaurante-Bar sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, é propriedade do Município de Odemira.-----

-----A exploração do Restaurante-Bar tem vindo a ser desenvolvida pelo Sr. Pedro Miguel Lourenço Paulino, nas condições estabelecidas no Contrato como Município de Odemira. -----

-----Após alguns anos de exploração, este equipamento denotou algumas debilidades estruturais e inadequação à legislação em vigor à data, pelo que sofreu diversas obras de beneficiação, tendo encerrado alguns meses.-----

----- Decorridos 6 anos sobre as obras de beneficiação, constatou-se que as mesmas foram insuficientes, verificando-se problemas a nível da cobertura, canalizações, cozinha, WCs e de conservação geral, incluindo pintura. -----

----- O atual explorador expôs o assunto, em carta que se Anexa, manifestando a sua insatisfação nas condições gerais do estabelecimento e solicitando a intervenção do Município, pedindo ainda que, durante o período de decurso das obras, não lhe seja cobrada renda, expondo os motivos e o desejo de prestar um serviço de qualidade, face ao historial de referência que sempre ofereceu este estabelecimento. -----

----- Porém, apreciado o assunto em reunião do Coletivo realizada em 06/02/2014, foi deliberado conceder uma redução de renda a pagar no valor de 50% enquanto decorrerem as obras, face aos constrangimentos provocados pela realização das mesmas. -----

----- Recentemente, o explorador veio solicitar um prolongamento, até final do ano de 2014, da redução concedida uma vez que as obras não ficaram concluídas e ainda decorrem, prevendo-se a sua conclusão no final de dezembro próximo. -----

----- Neste contexto, e considerando que: -----

----- • O Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea sempre primou por ser uma referência em Odemira; -----

----- • Se reconhece a necessidade da conclusão das obras; -----

----- • É dever do Município, no exemplo de proporcionar as condições de exercício da atividade ao seu explorador, de forma qualificada e sustentável; -----

----- • É manifesto e inequívoco o interesse público no modelo de funcionamento atual deste estabelecimento; -----

----- Considerando, também, a necessidade de garantir uma boa imagem de integração do edifício no jardim e o cabal cumprimento da legalidade no funcionamento deste estabelecimento, bem como o devido reconhecimento de mérito ao explorador atual e, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

modo a garantir a elevada qualidade e a sustentabilidade do serviço que presta; -----

-----Tenho a honra de propor que, a Exm.^a Câmara Municipal, delibere prolongar o período de redução de 50% do valor do arrendamento do Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea em Odemira, até ao final do ano de 2014, período durante o qual se concluirão as obras da responsabilidade do Município de Odemira, necessárias ao cabal funcionamento do estabelecimento, as quais são geradoras de quebra de rentabilidade na exploração do mesmo nesse período.-----

-----Odemira, 15 de setembro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.^o.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

1 - ASSUNTO N.º 0544-2014 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL-----

-----Foi novamente presente o processo referente à aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira, bem como a informação n.º 236/14-CMP, datada de 2014/09/05, proveniente da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta o Relatório Final elaborado no âmbito do procedimento acima referenciado.-----

-----Refere ainda a supracitada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a referida aquisição de autorização prévia da Assembleia

Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se para conhecimento e remessa do assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade a sua remessa à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0553-2014 - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1.º SEMESTRE DE 2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014-441/CTB, datada de 11/09/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como a Informação Económica e Financeira do Município de Odemira, na qual é efetuada a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município durante o primeiro semestre de 2014 e cujo documento foi devidamente apreciado pelo auditor externo, nomeado pela Assembleia Municipal de Odemira, conforme "Relatório de Revisão das Demonstrações Financeiras Individuais de 30 de junho de 2014". -----

----- Propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade a sua remessa à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0559-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/08/2014 A 11/09/2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014/444, datada de 12/09/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 310.386,41€ (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/08/2014 a 11/09/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0568-2014 - ALIENAÇÃO DE CICLOMOTORES - ABERTURA DE PROPOSTAS**-----

-----Foi novamente presente o processo relativo à alienação de ciclomotores pertencentes ao Património Municipal, cuja abertura do procedimento foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de julho do corrente ano, bem como a informação n.º 439/2014-PAT., datada de 11/09/2014, na qual consta que a referida alienação foi publicitada de acordo com o Edital n.º 91/2014, datado de 07/08/2014, tendo o prazo de receção das propostas terminado no passado dia dez de setembro e durante o qual foi rececionada 1 (uma) proposta.-----

-----Propõe-se a abertura da proposta apresentada em carta fechada, bem como a sua apreciação e deliberação.-----

-----Após abertura da única proposta apresentada foi aprovado, por unanimidade, a intenção de alienar o ciclomotor com a marca "Casal", matrícula 16-EO-24 à Senhora Ana Sofia Pacheco Soares.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0571-2014 - 11ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 9ª ALTERAÇÃO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2014/447-PGO, datada de 16/09/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 11ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL),

consistindo na 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 9ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 557.600,00€ (Quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 557.600,00€ (Quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 272.000,00€ (Duzentos e setenta e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 218.000,00€ (Duzentos e dezoito mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 247.000,00€ (Duzentos e quarenta e sete mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 247.000,00€ (Duzentos e quarenta e sete mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.603.009,59€ (três milhões, seiscentos e três mil, nove euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais 3.181.409,38€ (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e nove euros e trinta e oito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 421.600,21€ (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos euros e vinte e um cêntimos) são



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

“Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 11.174,60€ (onze mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.591.834,99€ (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0567-2014 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA: TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES**-----

-----Foi presente a informação nº 377/2014, datada de 15/09/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que no decorrer da empreitada de Requalificação Urbana de Algoceira foram identificados alguns trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto, dos quais constam:-----

----- - A reparação do acesso à moradia no lote 123, onde se rebaixou a soleira devido a uma diferença de cota com cerca de 50 cm. Este trabalho foi identificado quando se abriu a caixa da rua com as respetivas cotas da rasante, mas o empreiteiro não apresentou a estimativa de custo no prazo previsto no n.º 4, do art.º 378.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, tendo apresentado posteriormente um valor de 2.500.00€; -----

----- - Trabalhos de retificação de lancis nos lotes 17 e 18, que inicialmente não estavam previstos no projeto, resultantes da subida da cota da rasante e da construção de um muro de suporte de terras; -----

----- - Na colocação do marco de incêndio na rua principal; -----

----- Em relação aos ramais de águas frente ao lote 22 e ao lote 41, o empreiteiro avisou com antecedência que os mesmos tinham que ser removidos para nova localização estando os mesmos na rua a alcatroar; -----

----- - O empreiteiro ao efetuar a escavação para a abertura da caixa, para a colação do

pavê, verificou que junto aos lotes 121, 123, 125, 128, 81, 79 e 80 as fundações das edificações ficavam a descoberto, sendo necessário a correção das mesmas e que tinha de ser adaptada a cota do portão do lote 38, podendo ainda surgir mais casos destes em obra; -----

----- - Houve necessidade de nivelar mais caixas na rua entre os lotes 81 ao 90 e verificou-se que o número de caixas previstas para nivelar foi ultrapassado, as mesmas não se encontravam cadastradas em projeto e foram localizadas durante a execução dos trabalhos. --

----- Na referida informação consta ainda que o empreiteiro veio solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por 90 dias, invocando que houve necessidade de adaptação da rede de abastecimento de águas a executar, com a rede existente, bem como com as infraestruturas existentes.-----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- 1 - Que se determine, ao abrigo do n.º 1, do art.º 376.º do Código da Contratação Pública, a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto só detetáveis em obra e apresentados no prazo previsto no n.º 4, do art.º 378.º do referido Código, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, no valor de 5.049,53 € (IVA não incluído);-----

----- 2 - Atendendo ao facto de se terem verificado interações com infraestruturas existentes, bem como à necessidade de assegurar permanentemente o abastecimento de água, aliada à previsão de instalação de ramais para lotes ainda não edificados, o que aconselhou a que se procedesse ao contacto com os proprietários dos lotes para que estes se pronunciassem sobre a sua localização de modo a garantir a compatibilização com o previsto, determinou atrasos na obra dificilmente contabilizáveis, mas que, em todo o caso, nunca serão superiores a 45 dias;-----

----- 3 - Atendendo ainda a que da aprovação dos trabalhos propostos no ponto anterior resulta, conforme referido na informação e nos termos do n.º 1 e 2, do art.º 377.º do CCP, na prorrogação do prazo por 5 dias, propõe-se a prorrogação a título gracioso do prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

execução da obra por um total de 50 dias, devendo a obra estar concluída até ao dia 22/9.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0550-2014 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO ZORREIRO – MALAVADO-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado, bem como a informação n.º 467/2014, datada de 10/09/2014, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2014, procedeu-se ao período de discussão pública do referido Plano, o qual terminou no dia 4 de setembro de 2014, sem que tenha havido lugar a qualquer participação.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo do n.º 8, do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprove o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, bem como a versão final do referido Plano e, bem assim, delibere nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79.º do regime legal supracitado, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0560-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/08/2014 E 11/9/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2014 - Req. Flávio e Chen, Lda. - Local da Obra - Quinta do Roça Matos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Recinto de Diversão Provisória - Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2014 - Req. Maria Dolores Silva Aires Rodrigues - Local da Obra - Ribeira da Despada, Lugar da Despada - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 178 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Arneiro atrás da Extensão de Saúde - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licença para realização de uma Prova de BTT dia 28/09/2014;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. José Felizardo Viegas - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc.º 12/2014;-----

----- Proc. Nº 100 - ano - 2014 - Req. Eusébio Maria da Conceição - Local da Obra - Avenida da Praia N.º 1, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Legalização de uma dependência;-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, N.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2014 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Largo do Rossio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comemorações do Aniversário da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vila; -----
-----Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Carta Registada da C.M. Odemira;-----
-----Proc. Nº 183 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença para realização de evento e Licença Especial de Ruído; -----
-----Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Flávio e Chen, Lda. - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita autorização para prolongar a autorização da instalação do Circo Chen, em V. N. Milfontes;-----
-----Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da Obra - Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído para um evento no dia 9/08/2014; -----
-----Proc. Nº 153 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Bairro Social do Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apólice 328348629 R.C.G./ Exploração; -----
-----Proc. Nº 101 - ano - 2014 - Req. Fixeads - Serviços de Internet, S.A - Local da Obra - Avenida Duque D´Avila N.º 66-B - Assunto - Licença Ocupação Via Pública OLX – Odemira;-----
-----Proc. Nº 79 - ano - 2014 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua da Vila, Lote 9 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença de Habitação; -----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Vítor Manuel Coelho Dias Simão - Local da Obra - Rua Gago Coutinho Nº 28/30 - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 147 - ano - 2013 - Req. Coopsil - Coop. Secagem Arm. e Comercialização de Cereais, Crl. - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Vistoria final à instalação de Armazenamento de GPL; -----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2014 - Req. Maria do Carmo de Jesus Pacheco Dionísio - Local da Obra - Rua D. Maria Júlia Brito Pais, N.º 2 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2011 - Req. Terras e Trilhos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Largo do Rossio N.º 14 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Condomínio do prédio sito na Urbanização Monte da Rosa, Lote 1 - Local da Obra - Urbanização Monte da Rosa, Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição pedido de ocupação via pública para pintura edifício;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Ribeira do Seissal e Campo Redondo - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para baile no dia 05/09/2014;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunica que vai efetuar consulta direta às entidades;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra - Alcaria Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos - Informação Prévia de Construção - Legalização de Construções sitas em Alcaria Formosa - Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2014 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade da A-de-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 185 - ano - 2014 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Escola Primaria de Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de Ruído para realização de baile no dia 05/09/2014; -----

-----Proc. Nº 344 - ano - 1995 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Fino Loução Constantino - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria para emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda Santos Almeida Dias - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral, N.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via pública com Andaimos com 9 m2, por um período de 15 dias, na sequência da comunicação NIPG 16762/14;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. José Felizardo Viegas - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal;---

-----Proc. Nº 179 - ano - 2014 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de evento; -----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2014 - Req. António Guerreiro Rafael - Local da Obra - Prat. da Boa Vontade N.º 4 A - Zambuejria do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público, esplanada, estrado e guarda vento;-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2014 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Várzea de Roma - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo; -----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Proc. 387/2006 LAO; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27A, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição em resposta ao ofício 005448/14;-----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Miguel Jorge Maia Campos Inácio - Local da Obra - Herdade do Vale de Aguilhão - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de junção de elementos - Processo 112/2014;-----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Nuno Miguel Barbosa Coelho - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 553 - ano - 2007 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto - Proc.º 553/2007 – LAO;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Mariana Felicidade Dias Guerreiro da Conceição - Local da Obra - Casas Brancas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Santa Clara-a-Velha" - Local da Obra - Rua do Azinhal - Pavilhão Multiusos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Especial de Ruído para o 6º Festival do Achigã;-----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Junção de parecer;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Resposta no âmbito do Regime Jurídico da REN;-----

----- Proc. Nº 344 - ano - 1995 - Req. Domingos Guerreiro Palma Castilho - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança contra incêndios - Medidas de autoproteção;-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição - Comunicação prévia de obras de edificação - Bicos das Fontainhas, Ribeira da Azenha, Concelho de Odemira;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2014 - Req. Município de Silves - Local da Obra - Concelho de Odemira e Silves - Assunto - Passeio de ciclomotores; -----

-----Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Maria de Fátima Pacheco de Campos Oliveira - Local da Obra - Mal Julgada - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. António Manuel S. M. C. Grave - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc.º 3/2014;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos Proc.º 35/2014 – LAO – DOULA;-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Esplanada do Centro Social de Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Festividades, licença para baile.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

-----1 - **ASSUNTO N.º 0551-2014 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO DA VILA DE ODEMIRA - ZONA 1**-----

-----Foi presente a informação n.º 626/2014, datada de 2014/08/27, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o Projeto de Sinalização e Trânsito da Vila Odemira - Zona 1, para apreciação e aprovação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0552-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA A CINCO ARRUAMENTOS DA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 638/2014, datada de 2014/09/03, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o levantamento e estudo da numeração de polícia existente em cinco arruamentos da Zambujeira do Mar, nomeadamente na Rua da Aldeia, na Rua dos Descobrimentos, na Rua da Frente, na Rua de São Francisco e na Rua de S. José, para aprovação e posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0554-2014 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO TRABALHO DESENVOLVIDO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODEMIRA - 2014**-----

----- Foi presente a informação nº 826/2014, datada de 08 de agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta a avaliação do trabalho desenvolvido no primeiro semestre do corrente ano na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira, bem como, a análise comparativa relativamente ao ano 2013. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0555-2014 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - 2014**-----

----- Foi presente a informação nº 878/2014, datada de 04 de setembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta a apresentação, de uma forma genérica, da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

adesão dos munícipes ao Cartão Social Municipal, a caracterização dos seus portadores, bem como, a avaliação dos resultados obtidos. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0556-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CÁTIA SOFIA ARSÉNIO CANDEIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 864/2014, datada de 29 de agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Cátia Sofia Arsénio Candeias, residente em Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0557-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR KIRCHO PENCHEV SIMEONOV - 2ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 861/2014, datada de 28 de agosto, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Kircho Penchev Simeonov, residente na freguesia de S. Teotónio, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que o munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses

consecutivos, de uma comparticipação de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0558-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA - RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 886/2014, datada de 09 de setembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, residente em Vila Nova de Milfontes, em cumprimento do previsto nos números 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, veio solicitar a renovação do seu Cartão Social Municipal, visto que a validade do mesmo expira no próximo dia 27 de novembro.-----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do supracitado Regulamento e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para a renovação do Cartão Social Municipal da munícipe.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0562-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - SABÓIA ATLÉTICO CLUBE: PRÉMIO DE DESEMPENHO**-----

----- Foi presente a informação nº 875, datada de 03/09/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Sabóia Atlético Clube veio solicitar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atribuição de um Prémio de Desempenho ao abrigo do Capítulo III, artigo 18.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, pelo facto da sua equipa de futebol de onze se ter sagrado Campeã Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Beja, o que levou à subida à 1ª Divisão Distrital. -----

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao Sabóia Atlético Clube, tendo em conta o seu desempenho de qualidade.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0563-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE LUZIANES - GARE: PASSAGEM À FASE NACIONAL DO CAMPEONATO DA INATEL**-----

-----Foi presente a informação nº 862, datada de 28/08/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes - Gare veio solicitar o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, no que respeita ao prémio pela passagem à fase nacional do campeonato da INATEL (alínea 1.2, do art.º 11.º, do Capítulo II do referido Regulamento), na qual realizaram um jogo.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes - Gare.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e catorze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente.-----

----- E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	33
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	33
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	37
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	37
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	39
2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	45
2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	45
2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	46
2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	46
2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	48